



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 027, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009.

Concede a Medalha do Mérito Cívico "9 de Abril" ao 1º Sargento Edvaldo dos Santos Silva

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, tendo em vista o que dispõe o Decreto Legislativo nº 12, de 13 de março de 1973, combinado com o estabelecido no artigo 5º do Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 1973 e o que consta dos autos do Processo CM-Nº 0209/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Medalha do Mérito Cívico "9 de Abril", acompanhada do respectivo diploma, ao 1º Sargento do Exército **EDVALDO DOS SANTOS SILVA**.

Art. 2º A entrega da honraria de que trata o art. 1º, dar-se-á em Sessão Solene, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 05 de outubro de 2009.

Ver. CARLOS DONIZETE DA COSTA

Presidente

Ver. GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

1º Secretário

Ver. RONALDO APARECIDO SCALCO

2º Secretário

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

DAVID DE SOUZA E SILVA

Diretor de Secretaria